



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o “**Contratação de empresa para aquisição de materiais utilizados na manutenção e reparos de redes, ramais e cavaletes de água no Município de São Pedro da Cipa/MT**”, conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 No sentido de proporcionar um fornecimento de água potável de qualidade, que constitui um direito fundamental inerente à pessoa humana, e a provisão de condições de saneamento adequadas são fatores essenciais para a segurança e proteção da saúde da população, especialmente durante surtos de doenças infecciosas.

Considerando a extrema urgência em reparo e manutenção no Poço Artesiano de Alta vazão do Departamento de Água e Esgoto do Município de São Pedro da Cipa.

Considerando que se trata da primeira aquisição destes materiais e por se tratar de demanda específica, não havendo disponibilidade imediata de tais materiais em nossos almoxarifados.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de São Pedro da Cipa - MT deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	CÓD. TCE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	TUBO GALVANIZADO 2. 1/2	BR	185702-9 (cód.: 2)	7	R\$ 1.498,00	R\$ 10.486,00
02	LUVA GALVANIZADA 2.1/2	UN	00053860 (cód.: 1)	7	R\$ 102,10	R\$ 714,70
TOTAL					R\$ 11.200,70	

Valor total dos itens: **R\$ 11.200,70 (Onze Mil, Duzentos Reais e Setenta Centavos).**

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Local de entrega: Os Produtos deverão ser entregues no pátio do Departamento de Água e Esgoto de São Pedro da Cipa/MT.
- 4.2. Prazo de entrega: Após a Assinatura do contrato.
- 4.3. Garantia: Não inferior a 12 meses
- 4.4. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Compra/Serviço;
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;
- 5.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.5. Substituição do bem entregue, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.07.06.17.512.0015.2211.3.3.90.00 – manutenção e enc. Com o departamento de água e Esgoto - material de consumo

8. FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



8.1. Ficará responsável pela fiscalização do Contrato, Sra. *Isabel Teixeira Araújo* nomeado pela **Portaria nº 039/2021, de 05 de janeiro de 2021**, – à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

São Pedro da Cipa/MT, 11 de Março de 2022.

Antônio Rodrigues Filho

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Diretor do Departamento de Água e Esgoto DAE